

COTIDIANO | JUSTIÇA

JOGADOR ASSASSINADO

Justiça manda acusado pela morte de Felipe Favela para júri popular

Com passagens por Comercial e Botafogo, jovem de 21 anos foi morto com pelo menos 10 tiros em outubro de 2023

A Justiça de Ribeirão Preto determinou que o ajudante de motorista Kleber Archanjo dos Santos seja submetido ao júri popular pelo assassinato do jogador de futebol Felipe Diogo Bernardes Ferreira, o Felipe Favela. Com passagens pelas categorias de base de Comercial e Botafogo, o jovem de 21 anos era atleta profissional do São Bernardo quando foi morto a tiros, em outubro de 2023.

O crime aconteceu no Jardim Jandaia, zona Norte de Ribeirão. Segundo a Polícia Civil e o Ministério Público, a morte ocorreu por desentendimentos familiares. O atleta mantinha um relacionamento com a sobrinha do suspeito há pelo menos dois anos. Entre brigas e reconciliações, o casal trocava acusações de ameaça e agressão.

Felipe estava de férias e teria brigado com novamente com a namorada no dia em que foi assassinado. Segundo a denúncia oferecida pela promotoria, houve uma confusão generalizada entre ele e familiares da jovem e Kleber sacou uma arma para ameaça-lo.

O atleta chegou a ligar para a mãe, Vânia Bernardes, que esteve no local ainda antes do crime. Os dois



DIVULGAÇÃO

Felipe em ação pelo São Bernardo, seu último clube; relacionamento conturbado terminou com um assassinato que chocou Ribeirão Preto e deve ser julgado em breve

JOGADOR PASSOU POR COMERCIAL E BOTAFOGO

Felipe Favela deu seus primeiros passos no futebol no Clube da Polícia Militar, no bairro Dutra 2. Os treinadores que trabalharam com ele enxergaram potencial para uma carreira profissional.

O atleta foi integrado ao Comercial, primeiro no Sub-13 e depois no Sub-15. Na segunda categoria, chamou a atenção de outras equipes. Passou por Cruzeiro, voltou a Ribeirão Preto para jogar no Botafogo e depois se juntou ao Avaí.

No São Bernardo, mudou de nome para Felipe Diogo e se profissionalizou. Chegou a disputar o Campeonato Paulista da 1ª Divisão e a Série C do Campeonato Brasileiro.

teriam tentado ir embora, mas o jogador foi impedido por dois irmãos da namorada. Houve luta corporal e Felipe caiu no chão, sendo alvejado logo depois.

Foragido desde o início das investigações, Kleber nunca apresentou sua versão sobre o crime. A Polícia Civil tentou ouvi-lo durante o inquérito policial, mas os investigadores relataram que ele abandonou a cidade,

primeiro com medo de ser linchado e, depois, para não responder às acusações.

Ele seria interrogado em uma audiência on line realizada em abril deste ano, mas não teria conseguido acessar o ato judicial. “O meu cliente Kleber acompanhou a última audiência virtual de instrução, mas infelizmente por um problema na conexão ele não pode ser ouvido”, expli-

ca o advogado Daniel Seixas Rondi, responsável pela defesa. O profissional afirmou que ainda avalia se vai recorrer da decisão que determinou o julgamento dele pelo tribunal do júri.

Se a defesa do acusado optar pelo recurso, o processo será suspenso para análise do caso pelo Tribunal de Justiça. Do contrário, a ação deve ter a sessão plenária designada.

CARROS ELÉTRICOS

Instalação de carregadores vira disputa judicial entre moradores e condomínios

A frota brasileira de veículos eletrificados segue em expansão. Segundo a ABVE (Associação Brasileira do Veículo Elétrico), foram vendidas em maio, 16.641 unidades, o que representa um crescimento de 12,7% em relação a abril (14.759). Na comparação com maio de 2024 (13.612), houve crescimento de 22,25%. Um dos resultados dessa expansão é o aumento da demanda por carregadores e essa necessidade tem colocado em lados opostos moradores e condomínios.

Com o entendimen-

to de que as vagas de garagem pertencem às unidades habitacionais (casas ou apartamentos), donos de carros elétricos têm buscado a Justiça para ter direito à instalação de estruturas individuais de carregamento. No Judiciário, a resposta tem sido negativa quando a proposta não passou por assembleia.

No TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), um processo terminou com decisão desfavorável ao condômino. No caso, além de não ter sido aprovada pelos demais moradores, a insta-

lação enfrentava dificuldades técnicas.

“Embora se trate de vaga de garagem privativa, necessária seria a utilização da rede geral de distribuição de eletricidade, que, como se sabe, é comum. Nesse ponto, cumpre assinalar que o laudo técnico juntado aos autos deixa claro que somente poderia ser instalada uma única estação de carregamento por subsolo do prédio. Assim, uma vez instalado o equipamento na vaga privativa dos autores, os outros condôminos não

poderiam usufruir do referido privilégio caso futuramente adquirissem carros elétricos”, diz um trecho da decisão, assinada pelo desembargador Romolo Russo Junior.

ASSEMBLEIA

Para o advogado Márcio Spimpolo, presidente da Anacon (Associação Nacional da Advocacia Condominial), a instalação de carregadores para carros elétricos é uma questão que precisa ser enfrentada pelos condomínios mais antigos. Ele defende a realização de

assembleias, precedidas por estudos técnicos de viabilidade.

“Os novos condomínios já se adaptaram a essa realidade, sendo entregues com estações coletivas de carregamos e estatutos que vetam a instalação nas vagas. Naqueles entregues antes da popularização dos carros elétricos, é preciso entender a capacidade da rede elétrica que serve as unidades e submeter a questão ao crivo dos condôminos. É o melhor caminho para evitar demandas judiciais”, explica.